

PORTARIA Nº 14.212/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a comemoração do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal